



# LEI MUNICIPAL

# Nº 324/2023

*"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES,  
NO VALOR R\$ 964.903,95(NOVECENTOS E SESSENTA E  
QUATRO MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E  
CINCO CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".*



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
*“TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA.”*

**LEI Nº 324/2023.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES, NO VALOR R\$ 964.903,95 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Normandia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Normandia aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Suplementar/Remanejar no Orçamento Municipal de 2023, no valor de R\$ 964.903,95 (novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos), para atender a Reforma e Adequações na Câmara Municipal de Normandia - RR, conforme está previsto no artigo art. 41 da Lei no 4.320/64.

Art. 2º. Autoriza o Executivo Municipal a fazer inclusão através de Créditos Suplementares de recursos no valor de R\$ 964.903,95 (novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município de Normandia exercício/2023.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Normandia, 19 de setembro de 2023.

  
**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito de Normandia